



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0009721-19

MATRÍCULA

9721

Data:	23/08/2017
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma casa no perfil geminada de nº 32-B, localizada na Rua S.D.O. (Travessa Europa), Bairro Vertente, Horizonte-CE., com área construída de 58,02m² (cinquenta e oito metros e dois centímetros quadrados), com Fração Ideal de 50,00% do terreno da matrícula 9.461, desta serventia, a qual se acha encravada, a seguir descrito e caracterizado: **LOTE 06: AO LESTE(fundos)**, no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), partindo do ponto P14 de coordenadas N 9547374,63m e E 561032,74m no norte daí segue até o ponto P16 de coordenadas N 9547362,18m e E 561031,61m no sul limitando-se com o LOTE 4 DA QUADRA 55 SITUADO NO "PARQUE DAS CACIMBAS"; **AO OESTE(frente)**, no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros), partindo do ponto P15 de coordenadas N 9547370,86m e E 561014,15m no sul daí segue até o ponto P13 de coordenadas N 95474383,31m e E 561015,28m no norte limitando-se com a RUA SDO (TRAVESSA EUROPA); **AO NORTE(lado direito)**, no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), partindo do ponto P13 de coordenadas N 95474383,31m e E 561015,28m no oeste daí segue até o ponto P14 de coordenadas N 9547374,63m e E 561032,74m no leste limitando-se com o LOTE 05 de PROPRIEDADE DE JRF II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA; **AO SUL(lado esquerdo)**, no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), partindo do ponto P16 de coordenadas N 9547362,18m e E 561031,61m no leste daí segue até o ponto P15 de coordenadas N 9547370,86m e E 561014,15m no oeste limitando-se com o LOTE 07 de PROPRIEDADE DE JRF II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Perfazendo, assim, com as medidas acima descritas um perímetro de 64,00m (sessenta e quatro metros) com uma área territorial total de 227,20m² (dois mil duzentos e vinte e sete metros e vinte centímetros quadrados). /// //////////////////////////////////////

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: N° 62276665.
PROPRIETÁRIO - JRF II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.130.963/0001-66, com sede na Rua Salvina Machado de Almeida, s/n, lote 01 - A - quadra 55, bairro Vertente, Horizonte - CE. /// //////////////////////////////////////
REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.02 da matrícula nº 9.461, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. /// //////////////////////////////////////

Av. 01/9721 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/08/2017 sob o nº 12574. **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce., c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73; atendendo requerimento passado em Horizonte-Ce., em 01/08/2017, da **proprietária JRF II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, procede-se esse ato para fazer constar a abertura desta matrícula em virtude da individualização da casa 32-B em Unidade Autônoma, no perfil geminada, localizada na Rua S.D.O. (Travessa Europa), Bairro Vertente, Horizonte - CE., encravada no., encravada no terreno da Matrícula 9.461, deste ofício./// HORIZONTE, 23 // de agosto de 2017. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009721-19

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 9721

digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 02/9721 - REGISTRO - Prenotado em 12/12/2017 sob o nº 13023. COMPRA E VENDA - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores. Contrato nº 8.4444.1718992-4, datado de 08 de dezembro de 2017, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **ERIVALDO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CPF/MF nº **089.011.814-01**; e seu cônjuge **MARIA DANIELA CHAGAS LEÃO DA SILVA**, brasileira, trabalhadora de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CPF/MF nº **092.188.534-22**; casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977; residentes e domiciliados na Rua Melo Cesar, 372, A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE; pelo valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.534,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 7.066,00 (Sete mil e sessenta e seis reais); Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais)**. /// HORIZONTE, 12 de /// de dezembro de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 03/9721 - REGISTRO - Prenotado em 12/12/2017 sob o nº 13023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.02 desta matrícula, os adquirentes e devedores fiduciantes, **ERIVALDO BEZERRA DA SILVA e MARIA DANIELA CHAGAS LEÃO DA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 90.400,00 (Noventa mil e quatrocentos reais), a serem pagos pelos devedores fiduciantes no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 07/01/2018, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. (Conforme Art. 1.246 C.C.). /// HORIZONTE, 12 de dezembro de 2017. Eu, /// RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 04/9721 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/03/2019** sob o nº **14676. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 13/11/2018, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **ERIVALDO BEZERRA DA SILVA e MARIA DANIELA**

CHAGAS LEÃO DA SILVA, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 08/02/2018 às 14h:53min. Na ocasião nos foi informado pela senhora "Herley", que declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. HORIZONTE, 04 de abril de 2019. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 05/9721 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **22/02/2021** sob o nº **17387. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 25/01/2021, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **ERIVALDO BEZERRA DA SILVA e MARIA DANIELA CHAGAS LEÃO DA SILVA**, acima qualificados, não foram localizados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 08/10/2021 às 09h:49min. Na ocasião nos foi informado pela senhora "ANA", que não quis informar o CPF, porém declarou residir nas proximidades do endereço indicado pela credora, afirmando que os destinatários não residem no endereço objeto da diligência. Em nova tentativa desta feita, pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE, Cartório Pergentino Maia; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Melo César, nº 372, Cidade dos funcionários, Fortaleza - CE, em diligência realizada em três tentativas: a primeira em 29/10/2021 às 09h:10min. Na ocasião o imóvel encontrava-se fechado. Em segunda tentativa em 01/11/2021 às 14h:00min, na qual o imóvel encontrava-se novamente fechado. E em terceira tentativa, em 03/11/2021 às 08h:00min, onde foi informado pela Sra. Maria Cartemis Coelho de Lima, que declarou ser atual ocupante do imóvel, afirmando que os destinatários não são conhecidos no endereço objeto da diligência.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210222000084 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 170,03 - FERMOJU: R\$ 14,23 - Selos: R\$ 35,76 - FAADEP: R\$ 8,51 - FRMMP: R\$ 8,51 - Selos Aplicados: AAL631740-L6G9, AAL631833-M7G9 - Tipo 4; AAM128500-G8M9 - Tipo 12; AAL811449-D4L9, AAL811450-D4L9, AAL811451-E5L9 - Tipo 1. HORIZONTE, 08 de abril de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/9721 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/03/2023** sob o nº **21948. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/02/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores, **ERIVALDO BEZERRA DA SILVA e MARIA DANIELA CHAGAS LEÃO DA SILVA**, acima qualificados no R.02/9.721, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: TV Europa, nº 32, Casa B, Vertente, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 13/04/2023 às 16h:50min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009721-19
Ficha: 3

MATRÍCULA: 9721

representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240305000176 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.089,83 - FERMOJU: R\$ 163,63 - Selos: R\$ 61,86 - FAADep: R\$ 154,50 - FRMMP: R\$ 154,50 - Selos Aplicados: ABB704392-G4K9 - Tipo 13; ABB558831-I6E9 - Tipo 4. HORIZONTE, 13 de março de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 9721, datada de 23/08/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 13 de março de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 08 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
9721, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º. Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 13 de março de 2024
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABB558831-I6E9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABB704392-G4K9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DZUEC-E5VPR-GYM6E-Y6SBP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DZUEC-E5VPR-GYM6E-Y6SBP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>